



## CAMARA DOS DEPUTADOS

### Comissão Especial

**“Destinada a estudar e debater os efeitos da Crise Hídrica, bem como propor medidas tendentes a minimizar os impactos da escassez de água no Brasil - CEHIDRIC”.**

*Criada, em decorrência do Requerimento nº 1 de 2 de janeiro de 2015, pelo Ato da Mesa de 4 de março de 2015, nos termos da alínea m do inciso I do art.17 combinada com o inciso II do art.22 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.*

### PLANO DE TRABALHO

- Presidente: Deputado Celso Pansera (PMDB/RJ)
- 1º Vice-Presidente: Deputado Newton Cardoso Jr (PMDB/MG)
- 2º Vice-Presidente: Deputado Sarney Filho (PV/MA)
- 3º Vice-Presidente: Deputado Zé Silva (SD/MG)
- Relator: Deputado Givaldo Vieira (PT/ES)

ABRIL DE 2015

## 1. INTRODUÇÃO

O Brasil juntamente com mais oito países detêm cerca de 60% das fontes renováveis de água doce no mundo. Entre esses países, o Brasil destaca-se em primeiro lugar em quantidade de água renovável com 6.220 bilhões de metros cúbicos. Também fazem parte, em ordem de volume, a Rússia (4.059m<sup>3</sup>), os Estados Unidos (3.760m<sup>3</sup>), o Canadá (3.290m<sup>3</sup>), a China (2.800m<sup>3</sup>), a Indonésia (2.530m<sup>3</sup>), a Índia (1.850m<sup>3</sup>), a Colômbia (1.200m<sup>3</sup>), o Peru (1.100m<sup>3</sup>) e os 15 países da comunidade europeia juntos, com 1.171 bilhões de metros cúbicos.

Dessa maneira, a água no mundo é mal distribuída e, nesse passo, existem países que já apresentam patamares de disponibilidade hídrica por habitante correspondente a um quadro de escassez, dentre os quais se destacam com os piores índices a Maurítânia, a Jordânia, a Tunísia e o Uzbequistão, os quais dispõem de volumes abaixo de 500 m<sup>3</sup> hab/ano. Citam-se ainda a Argélia, o Paquistão e o Líbano, com disponibilidade hídrica entre 500 e 1.000 m<sup>3</sup> hab/ano.

A distribuição da água nos continentes demonstra que a África e a Europa são os continentes com menor quantidade de água na Terra. A África é um dos continentes mais pobres do mundo e, além da quantidade, enfrenta o problema da qualidade da água. Isso porque grande parte dos países inseridos no continente não realiza o tratamento e distribuição da água. Soma-se a isso, ainda, o fato de o acesso ao saneamento básico ser uma realidade distante para a maioria da população desses países.

A situação social e econômica desses países é indubitavelmente agravada pela escassez de água em quantidade e qualidade adequadas. O que os fatos recentes têm mostrado, no entanto, é que essas realidades de escassez, antes aparentemente isoladas, podem estar alastrando-se para diversas partes do globo, exigindo hoje, mais do que nunca, medidas efetivas de gestão de águas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), para que se tenha qualidade de vida em níveis razoáveis é necessário um mínimo de 80 litros de água por pessoa no dia. Ainda segundo a OMS, em 2025, poderá ocorrer falta de água em 48 países, atingindo 1,4 bilhões de pessoas. Nessa mesma linha, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), também em 2025, um terço dos países do mundo terá seu desenvolvimento ameaçado pela falta de água. Desde 1990, segundo a ONU, 28 países sentem a falta de água, atingindo uma população de 335 milhões de habitantes.

Mas não é somente a quantidade da água que traz preocupações. A qualidade da água é tão importante quanto a sua escassez, na medida em que a falta de tratamento da água é causa de doenças infecciosas que fazem milhões de vítimas em todo o mundo. O uso, ou melhor, a exploração excessiva aliada ao assoreamento dos rios, à poluição e ao desperdício complementam o quadro caótico da escassez de água potável no mundo.

O Brasil ainda é privilegiado, pois possui aproximadamente 14% do total de água doce disponível superficialmente presente no mundo. Considerando as Américas Central, do Norte e do Sul, só a América do Sul possui pouco mais de 61% da água e só o Brasil conta com quase 39% do total das águas das Américas.

Porém, devido às questões como distribuição desigual da população no País, concentrada na sua maioria na região Sudeste, onde o volume de água disponível já é menor, e às questões relacionadas à falta de gestão adequada dos recursos hídricos e do meio ambiente, causando poluição, perdas, desperdício e assoreamento de rios, cidades como São Paulo já sofrem com problemas de escassez hídrica e poluição de rios, a exemplo do rio Tietê.

Portanto, apesar de o País ainda dispor de grandes rios, como o rio Amazonas, o maior do mundo em extensão e vazão, situado na região Norte do Brasil, e com disponibilidade hídrica elevada frente a outros países, o constante acompanhamento da gestão desses recursos é essencial para que uma realidade oposta de escassez de água se alastre pelo País.

## **2. O SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

A pedra angular do Brasil para a gestão das águas é a Lei nº 9.433 de 1997, que instituiu a Política Nacional dos Recursos Hídricos, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e estabeleceu que a gestão dos recursos hídricos nacionais deve proporcionar "o uso múltiplo das águas e considerar a água como um bem de domínio público e inalienável".

O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos é composto dos seguintes fundamentos:

- a água é um bem de domínio público;
- a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;
- em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;

- a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas;
- a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades.

O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos tem as seguintes composição e atribuições:

- Conselho Nacional - subsidiar a formulação da Política de Recursos Hídricos e dirimir conflitos;
- MMA/SRHU - formular a Política Nacional de Recursos Hídricos e subsidiar a formulação do Orçamento da União;
- ANA - implementar o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, outorgar e fiscalizar o uso de recursos hídricos de domínio da União;
- Órgão Estadual - outorgar e fiscalizar o uso de recursos hídricos de domínio do Estado;
- Comitê de Bacia - decidir sobre o Plano de Recursos Hídricos (quando, quanto e para quê cobrar pelo uso de recursos hídricos);
- Agência de Água - escritório técnico do Comitê de Bacia.

O Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), estabelecido pela Lei nº 9.433/97, é um dos instrumentos que orienta a gestão das águas no Brasil. O conjunto de diretrizes, metas e programas que constituem o PNRH foi construído em amplo processo de mobilização e participação social. O documento final foi aprovado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) em 30 de janeiro de 2006.

O objetivo geral do Plano é:

"estabelecer um pacto nacional para a definição de diretrizes e políticas públicas voltadas para a melhoria da oferta de água, em quantidade e qualidade, gerenciando as demandas e considerando ser a água um elemento estruturante para a implementação das políticas setoriais, sob a ótica do desenvolvimento sustentável e da inclusão social".

Seus objetivos específicos são assegurar:

- 1) a melhoria das disponibilidades hídricas, superficiais e subterrâneas, em qualidade e quantidade;
- 2) a redução dos conflitos reais e potenciais de uso da água, bem como dos eventos hidrológicos críticos; e
- 3) a percepção da conservação da água como valor social e ambiental relevante.

Com efeito, o modelo brasileiro de gestão de recursos hídricos baseou-se amplamente no sistema francês. A experiência francesa data de 1898 e vem, desde então, sendo constantemente atualizada. Sua diretriz, assim como no Brasil, é baseada na ampla participação dos usuários de água e possui como um dos instrumentos a cobrança pelo uso do recurso hídrico. Também como no Brasil, a França delega aos Comitês de Bacias Hidrográficas a responsabilidade tanto pela arrecadação quanto pela destinação dos recursos.

A cobrança, implementada com base no princípio poluidor/pagador, é utilizada como instrumento de planejamento, pois o valor estipulado é revisto a cada plano quinquenal em função do orçamento para cada bacia, que, por sua vez, custeará as obras prioritárias definidas pelo Comitê. Ou seja, após serem estabelecidas as prioridades, a cobrança será realizada com vistas à execução e/ou implementação das ações. Observa-se que tanto no sistema nacional quanto no Francês a bacia hidrográfica é a unidade territorial para a implantação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos.

### **3. O USO MÚLTIPLO DAS ÁGUAS**

Os usos múltiplos da água caracterizam-se pelas demandas. Assim, a infraestrutura social refere-se às demandas gerais da sociedade, nas quais a água é um bem de consumo final. No caso das demandas relacionadas ao consumo intermediário, são aquelas que estão relacionadas à criação de condições ambientais adequadas para o desenvolvimento de espécies animais ou vegetais de interesse para a sociedade e também têm relação com a agricultura e aquicultura. Já o consumo intermediário caracteriza-se pela água usada para atividades de processamento industrial, energético e no processo de industrialização.

Este uso múltiplo é classificado em consuntivo e não consuntivo, sendo que o uso consuntivo refere-se à retirada da água de sua fonte natural diminuindo suas disponibilidades quantitativas, espacial e temporalmente. Portanto, os usos

consuntivos da água são aqueles em que há perdas entre o que é derivado e o que retorna ao curso natural. O abastecimento urbano de cidades, vilas e pequenos núcleos urbanos é constituído pela demanda doméstica, acrescida de outras atividades que normalmente originam os núcleos urbanos, que são as indústrias, o comércio e os serviços públicos e privados. Em geral, esses usos refletem o nível de vida da população e o tamanho do núcleo urbano, bem como os fatores sociais, econômicos, climáticos, técnicos, industriais e comerciais.

**São usos consuntivos:**

- o abastecimento humano;
- o abastecimento industrial;
- a dessedentação animal;
- a irrigação;
- a diluição, assimilação e transporte de esgoto e resíduos líquidos.

É relevante lembrar que, do ponto de vista da qualidade e quantidade da água e da sua utilização, há situações em que o uso para diluição, assimilação e transporte de esgoto e resíduos líquidos podem ser considerados como uso não consuntivo.

No que se refere à irrigação, esse tipo de uso tem crescido desde o ano de 2010, sendo sua vazão de retirada total das bacias brasileiras da ordem de 1.270 m<sup>3</sup>/s, o que representa ser a irrigação responsável por 54% do uso total de água no Brasil.

Já o uso não consuntivo é aquele que, após o uso da água, esta retorna à fonte de suprimento, praticamente na totalidade da água inicialmente retirada para utilização, podendo haver alguma modificação no seu padrão temporal de disponibilidade quantitativa.

É relevante salientar que o aproveitamento de água para a produção de energia elétrica é a principal forma de uso não consuntivo.

**São usos não consuntivos de recursos hídricos:**

- a geração de energia elétrica;
- a navegação fluvial;
- o lazer;
- a aquicultura.

#### **4. ROTEIRO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.**

Diante da relevância intrínseca do tema e do contexto atual da realidade brasileira, marcada pelo avanço da escassez de água e da permanência de problemas crônicos de poluição de recursos hídricos, a criação desta Comissão Especial é de inegável importância e necessidade.

Desse modo, para dar correto andamento aos trabalhos e permitir que esta Comissão alcance seus objetivos de estudar e debater os efeitos da crise hídrica, bem como propor medidas tendentes a minimizar os impactos da escassez de água o Plano de Trabalho foi desenvolvido a partir do estabelecimento de 6 (seis) eixos temáticos que orientarão a realização das diversas etapas do trabalho. Os eixos estão a seguir apresentados.

#### **EIXO 1 - DIAGNÓSTICO E PERSPECTIVAS EM RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO BRASIL.**

Para que as prioridades e a orientação dos debates sejam bem estabelecidas, o ponto de partida deste trabalho será a tomada de conhecimento acerca da realidade brasileira nas diversas questões que impactam a qualidade e a quantidade de recursos hídricos. Além de conhecer o presente, procurar-se-á também coletar e estabelecer perspectivas futuras para o País nessa questão. Para tanto, este eixo abordará, por meio da realização de **audiências públicas internas e externas e por meio de visitas técnicas**, os seguintes tópicos:

- a. diagnóstico da situação de escassez de água no País;
- b. diagnóstico da situação da qualidade dos recursos hídricos no País;
- c. identificação das possíveis causas da crise hídrica;
- d. principais impactos atuais e futuros da crise hídrica para os diversos setores usuários;
- e. previsões de novos padrões de precipitações, considerando-se possíveis influências das mudanças climáticas;
- f. avaliação da aplicação da Lei dos Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997) e de outras questões jurídicas relacionadas ao uso da água;
- g. o papel da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

No que se refere à realização das audiências públicas internas, podem-se citar, de antemão, as seguintes sugestões de convidados a serem posteriormente confirmados por meio da aprovação de Requerimentos. Alguns Requerimentos já estão indicados aos respectivos convidados:

- a) Senhor Vicente Andreu Guillo, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA) - Requerimento 1;
- b) Professor Doutor Paulo César Nascimento, do Departamento de Solos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - Requerimento 9;
- c) Professor Doutor Carlos Afonso Nobre, da Universidade de São Paulo (USP) e Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC) - Requerimento 10;
- d) Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas (REBOB) - Requerimento 11;
- e) especialistas em Navegação Fluvial, Renato Casali Pavan e José Augusto da Fonseca Valente - Requerimento 13;
- f) representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA) - Requerimento 14.

## **EIXO 2 - O USO DA ÁGUA PARA ABASTECIMENTO HUMANO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

O abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário constituem os usos de água com impacto mais direto sobre índices sociais, ambientais e sobre a qualidade de vida das pessoas. Conseqüentemente e especialmente em períodos de escassez são usos que merecem especial atenção para que não provoquem colapso por insuficiência de recursos hídricos.

O setor de abastecimento, além de ser vítima da escassez de água, é também setor que contribui para o seu agravamento, na medida em que o Brasil está entre os países com maiores índices de perda de água do mundo. Tudo isso deve ser levado em consideração para o adequado tratamento da problemática.

Importante mencionar que o grande poluidor dos recursos hídricos nacionais, atualmente, é o setor de saneamento básico, que não consegue tratar os efluentes líquidos despejados diariamente em rios com a adequação necessária. A poluição é também uma das causas da escassez de água potável e, portanto, deve ser tratada em conjunto com a questão do abastecimento.

Assim, diante das questões levantadas, serão abordados, por meio da realização de **audiências públicas internas e externas e por meio de visitas técnicas**, os seguintes tópicos neste Eixo temático:



- a. perdas e desperdício de água - diferenças, diagnósticos e possíveis causas;
- b. reservação de água para abastecimento;
- c. panorama do tratamento de esgotos no Brasil;
- d. investimentos públicos nos setores de abastecimento e esgotamento sanitário;
- e. avaliação da aplicação da Lei do Saneamento Básico (Lei 11.445/2007); e
- f. o papel da União, estados, DF e municípios.

No que se refere à realização das audiências públicas internas, podem-se citar, de antemão, as seguintes sugestões de convidados a serem posteriormente confirmados por meio da aprovação de Requerimentos. Alguns Requerimentos já estão indicados aos respectivos convidados:

- a. convidados constantes do Requerimento 7, que requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão Especial da PEC 39/2007 - Água como Direito Social;
- b. Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae) - Requerimento 11;
- c. Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (Aesbe) - Requerimento 11;
- d. Federação Nacional dos Urbanitários (FNU) - Requerimento 11;
- a. representante do Ministério das Cidades - Requerimento 14;
- b. representante do Ministério da Justiça (MJ) - Departamento de Defesa do Consumidor - Requerimento 14;
- c. representante do Observatório das Metrôpoles - Requerimento a ser elaborado; e
- d. representante do Fórum Nacional de Reforma Urbana - Requerimento a ser elaborado.

### **EIXO 3 - O USO DA ÁGUA NAS INDÚSTRIAS**

As indústrias estão entre os grandes usuários consuntivos e não consuntivos de água no Brasil e no mundo e, dessa forma, possuem papel relevante no combate à crise hídrica. Tal papel pode ser exercido no desenvolvimento e incorporação de novas tecnologias que promovam a economia de água, na modificação de processos produtivos para utilização de menores quantidades de água e atuando como agentes impulsionadoras de mudanças de comportamento na sociedade adotando, por exemplo, processos de reuso e programas de economia de água.

Para tratar com adequação dessas e outras questões, serão abordados, por meio da realização de **audiências públicas internas e externas e por meio de visitas técnicas**, os seguintes tópicos:

- a. aplicação do reúso de água nas indústrias e impacto no consumo e na qualidade da água;
- b. apresentação de boas práticas já existentes em indústrias que incorporam processos de economia de água e reúso;
- c. o licenciamento das atividades industriais e a gestão dos recursos hídricos.

No que se refere à realização das audiências públicas internas, podem-se citar, de antemão, as seguintes sugestões de convidados a serem posteriormente confirmados por meio da aprovação de Requerimentos. Alguns Requerimentos já estão indicados aos respectivos convidados:

- a. representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI) - Requerimento a ser elaborado;
- b. representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) - Requerimento a ser elaborado;
- c. especialista em boas práticas de uso da água nas indústrias - Requerimento a ser elaborado.

#### **EIXO 4 - O USO DA ÁGUA NA AGROPECUÁRIA E NA CRIAÇÃO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS**

O setor agropecuário é, no Brasil, o maior consumidor atual de água. Estudos apontam que a agropecuária responde por aproximadamente 60% de todo o consumo de água no País. Somado a isso, tem-se o fato de o Brasil ser também um dos maiores consumidores de agrotóxicos do mundo, agrotóxicos esses que possuem alto potencial poluidor de mananciais após percolarem no solo. Desse modo, o setor de agropecuária exerce forte influência tanto na quantidade como na qualidade dos recursos hídricos nacionais e deve ser avaliado.

No que se refere ao setor de criação de espécies aquáticas, como o setor da aquicultura ou carcinicultura, sua influência mais direta ocorre na qualidade das águas, na medida em que utilizam em seus processos diversos produtos químicos e antibióticos que são, posteriormente, carregados para rios e mananciais.

Para abordar essas e outras questões, este Eixo pretende trabalhar, por meio da realização de **audiências públicas internas e externas e por meio de visitas técnicas**, os seguintes tópicos:

- a. a irrigação e seu impacto nos recursos hídricos;
- b. o uso dos recursos hídricos na dessedentação animal;

- c. compatibilidade da produção agropecuária com a gestão dos recursos hídricos;
- d. criação de espécies aquáticas e seu impacto nos recursos hídricos.

No que se refere à realização das audiências públicas internas, podem-se citar, de antemão, as seguintes sugestões de convidados a serem posteriormente confirmados por meio da aprovação de Requerimentos. Alguns Requerimentos já estão indicados aos respectivos convidados:

- a. representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) - Requerimento a ser elaborado;
- b. representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), especialista em boas práticas de uso da água na irrigação - Requerimento a ser elaborado;
- c. especialista em impactos econômicos da crise hídrica no setor agropecuário; e
- d. especialista em impactos da criação de espécies aquáticas nos recursos hídricos - Requerimento a ser elaborado.

## **EIXO 5 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

Diante da disponibilidade hídrica combinada à existência de relevo favorável, a matriz de energia elétrica brasileira é composta em grande parte pela produção hidroelétrica, sendo, portanto, um setor que influencia tanto a quantidade quanto a qualidade dos recursos hídricos nacionais.

Para analisar com adequação esse tema, o Eixo em questão pretende abordar, por meio da realização de **audiências públicas internas e externas e por meio de visitas técnicas**, os seguintes tópicos:

- a. a geração hidrelétrica e sua interface com a crise hídrica;
- b. novas fontes de geração elétrica e respectivas potencialidades para adoção no Brasil.

No que se refere à realização das audiências públicas internas, podem-se citar, de antemão, as seguintes sugestões de convidados a serem posteriormente confirmados por meio da aprovação de Requerimentos. Alguns Requerimentos já estão indicados aos respectivos convidados.

- a. representantes do Ministério de Minas e Energia (MME), das Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobrás), do Operador Nacional do Sistema (ONS), do Ministério da Integração Nacional (MI), do Ministério do Meio Ambiente (MMA) - Requerimentos 8 e 14;
- b. especialista em recursos hídricos e a questão energética - Requerimento 8;

- c. representantes dos estados integrantes das regiões sudeste e nordeste - Requerimento 8.

## **EIXO 6 - MEDIDAS TENDENTES A MINIMIZAR A ESCASSEZ QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE ÁGUA**

Após o estudo e debate de dos eixos até aqui mencionados, esta Comissão pretende apresentar propostas de medidas que contribuam no combate à crise hídrica e sirvam de possíveis soluções para melhorias na gestão atual dos recursos hídricos, nos diversos setores. As medidas propostas poderão ser classificadas como especificado a seguir:

- a) **Medidas Legislativas** - pretende-se criar um **Grupo de Trabalho Legislativo**, composto por técnicos e especialistas para assessoramento na consolidação das propostas sobre recursos hídricos já em trâmite na Câmara dos Deputados e na produção de normas para a compatibilização dos setores produtivos (como o setor agropecuário e industrial) com a gestão dos recursos hídricos, para o controle da poluição hídrica, para o estabelecimento de incentivo e viabilização de construções sustentáveis no País, para a mediação de conflitos no uso múltiplo das águas, entre outros;
- b) **Medidas Governamentais** - proposição de medidas de proteção e produção de água, medidas que reforcem responsabilidades a serem assumidas pelos governos nos diferentes âmbitos da Federação para o enfrentamento da crise hídrica, propostas para o fortalecimento de políticas existentes (em especial a Política Nacional de Educação Ambiental) e para a criação de outras que se façam necessárias (a exemplo do Pagamento por Serviços Ambientais);
- c) **Medidas de estímulos a novas tecnologias e sistemas que promovam o uso racional da água em diversos setores** - propostas de medidas e reprodução de boas práticas na irrigação, na agropecuária, na recuperação de solos, na despoluição de águas, no reúso de águas, entre outros.

Para dar concretude às propostas anteriormente mencionadas, serão realizadas **audiências públicas internas e externas, bem como visitas técnicas** para observação e aprendizado de boas práticas nacionais e internacionais.

No que se refere à realização das **audiências públicas internas**, podem-se citar, de antemão, as seguintes sugestões de convidados a serem posteriormente confirmados por meio da aprovação de Requerimentos. Os Requerimentos existentes já estão indicados aos respectivos convidados.

- a. Dr. Bergson Cardoso Guimarães, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande - Requerimento 2;
- b. Sra. Maude Barlow, Conselheira sênior da ONU para água e Co-fundadora do Projeto Planeta Azul (Blue Planet Project) - Requerimento 2;
- c. Representantes dos Ministérios da Integração (MI) e do Planejamento (MPOG) - Requerimento 14;
- d. Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Antônio Hermann Benjamim - Requerimento 12;
- e. Sra. Raquel Rolnik, Professora Arquiteta e Urbanista da Universidade de São Paulo (USP) - Requerimento a ser elaborado;
- f. Especialista em Pagamento por Serviços Ambientais - Requerimento a ser elaborado;
- g. Especialista no tema Educação Ambiental - Requerimento a ser elaborado;
- h. Especialista no tema Reúso de Água - Requerimento a ser elaborado;
- i. Especialista no tema Boas Práticas em Irrigação - Requerimento a ser elaborado;
- j. Professor Doutor Cid Tomanik Pompeu (Procurador aposentado do DAEE/SP) - Requerimento a ser elaborado;

## 5. OPERACIONALIZAÇÃO E CRONOGRAMA PRÉVIO DE TRABALHO

Os trabalhos da Comissão deverão ser operacionalizados nas formas especificadas a seguir:

- a) **Reuniões Internas de Deliberação e de Audiências Públicas** - as reuniões internas da CEHIDRIC serão realizadas todas as terças-feiras, organizadas por eixo temático. Seus primeiros trinta minutos serão reservados às deliberações. Finalizada a fase de deliberações, será aberta fase de audiência pública, que contará com, no máximo, três convidados expositores, os quais disporão cada um, de até trinta minutos para as respectivas apresentações. Finalizada a fase de apresentações, será aberto período para debates, que contará com até duas horas de duração;
- b) **Audiências Públicas Externas** - serão realizadas audiências públicas externas prioritariamente nos estados da região sudeste do País, para colher opiniões das populações e setores que contribuem e são atingidos pela crise hídrica, conforme a seguir especificado:
  - realização de audiência pública em Uberaba /MG - Requerimento 3;

- realização de audiência pública em Montes Claros/MG - Requerimento 4;
  - realização de audiência pública em Belo Horizonte/MG - Requerimento 5;
  - realização de audiência pública em Campinas /SP - Requerimento 6;
  - realização de audiência pública no estado de São Paulo - Requerimento 8;
  - realização de audiência pública no estado do Espírito Santo - Requerimento a ser elaborado;
  - realização de audiência pública no estado do Rio de Janeiro - Requerimento a ser elaborado;
- c) **Visitas Técnicas** - as visitas técnicas serão realizadas para verificar efeitos da crise e conhecer experiências exitosas para a produção, preservação e uso racional da água. De início, entende-se ser adequado e potencialmente proveitoso:
- realizar visita técnica em trechos das obras de construção da Transposição do Rio São Francisco;
  - realizar visita técnica em cada um dos estados em que será realizada audiência pública externa; e
  - realizar missão técnica internacional em Israel para observação de boas práticas em irrigação, reúso de água e dessalinização.

d) **Elaboração e Apreciação do Relatório Final.**

Destaca-se que o prazo para **apresentação de Requerimentos** tem duração até a data de **22/4**, com data final para **deliberação** em **23/4**.

A seguir, previsão do cronograma de trabalho.

CRONOGRAMA DE TRABALHO DA CEHIDRIC					
MÊS	REUNIÃOES ORDINÁRIAS				
ABRIL	14	23	28		
MAIO	05	12	19	16	
JUNHO	02	09	16	23	30
JULHO	07	14			
AGOSTO	04	11	18	25	
SETEMBRO	01	08	15	22	29

ATIVIDADE	DIAS=22																					
AUDIÊNCIAS INTERNAS																						
AUDIÊNCIAS EXTERNAS																						
VISITAS TÉCNICAS																						
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL																						

Importante salientar que o cronograma apresentado é preliminar e poderá sofrer alterações conforme o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão assim o requiera.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 15

**Deputado Celso Pansera**

Presidente

**Deputado Givaldo Vieira**

Relator